

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 01/07/2022

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 190/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **LUIZ VAGNER MIRANDA DE OLIVEIRA**, portador do **RG 2287484-4, SSP/MT e CPF nº 039.059.951-40**, para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

ARP Nº. 021/2022, 022/2022 E 023/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES E HORAS MÁQUINAS, (ESCAVADEIRA, TRATOR SOBRE ESTEIRA, ROLO COMPACTADOR) A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT.

CONTRATADA: F. MARQUES - ME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 11.501.241/0001-30**.

CONTRATADA: F. JONATHAN SILVA LUZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 30.709.546/0001-87**.

CONTRATADA: ROBERIO FLORIANO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 45.423.745/0001-00**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 01 de Julho de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal